



Projeto Bilhete de Passagem Eletrônico

Nota Técnica 2026.004 – Valor Líquido

Versão 1.01 outubro de 2026



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma	3
1 Introdução	4
2 Alterações no Leiaute do DFe	4
Valor Líquido do Bilhete de Passagem sem tributos	4
Grupo Total (Apenas BPeTM).....	4
Criação do Grupo de informações da Multa e Juros no BPe (Aplicável a BPe e BPeTA).....	5
3 Validações dos campos do IBS e CBS.....	6
4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico	8
6 No BPe TA permitir endereço do comprador opcional.....	9

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">• Criação dos campos que representam os valores líquidos de impostos• Exceção nas regras de validação de alíquotas para o ambiente de homologação• Ajuste na regra do valor total do DFe• Grupo endereço do comprador opcional no BPETA		
1.01	<ul style="list-style-type: none">• Ajuste da data de Homologação• A regra do valor total do DFe retorna a soma de IBS e CBS a partir de 2027• Retirada orientação de inclusão de IBS e CBS na composição do vBP• Inclusão do grupo de informações de Multa e Juros do BPe	Até 26/10/2026	16/11/2026

1 Introdução

Criação de campos para o valor líquido do produto

Com o objetivo de ampliar a transparência na formação do preço da operação, foi criado o campo Valor Líquido do Bilhete. Esse campo permite identificar o valor da prestação do serviço antes da incorporação dos tributos vigentes que compõem o preço final, possibilitando distinguir, de forma clara, o valor líquido dos valores tributários agregados ao preço.

A medida busca preservar a rastreabilidade da formação do valor informado no DFe, especialmente diante da sistemática do IBS e da CBS.

Dessa forma, o novo campo permite evidenciar o valor líquido total da prestação do serviço, proporcionando maior transparência ao contribuinte, ao adquirente e às Administrações Tributárias quanto à composição do preço e à participação dos tributos no valor final da prestação.

O IBS e a CBS são tributos calculados por fora, não integrando suas próprias bases de cálculo. A base de cálculo dos tributos deverá ser determinada de acordo com a legislação aplicável. Desta forma:

- No campo vBPLiq deve ser informado o valor líquido do serviço, sem qualquer tributo;
- No campo vBP deve ser informado o valor total do serviço, desconsiderados os valores de IBS e CBS;

No total do documento fiscal:

- No campo vTotDFe deve ser informado o valor correspondente a soma do vBP (-vDesconto) + IBS + CBS.

2 Alterações no Leiaute do DFe

Valor Líquido do Bilhete de Passagem sem tributos

BPe e BPeTA:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	infValorBPe	G	infBPe	-	-	-	Informações dos valores do Bilhete de Passagem
	vBP	E	infValorBPe	N	1-1	13v2	Valor do Bilhete de Passagem Observação: A partir 2027, os valores de IBS e CBS compõem o Valor Total do Bilhete
	vBPLiq	E	infValorBPe	N	0-1	13v2	Valor Líquido total do Bilhete SEM tributos

BPeTM:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	det	G	detBPeTM	-	1-99	-	Grupo de informações detalhadas do BPe TM
	vBP	E	det	N	1-1	13v2	Valor da soma dos Bilhetes de Passagem da viagem Observação: A partir 2027, os valores de IBS e CBS compõem o Valor Total do Bilhete
	vBPLiq	E	det	N	0-1	13v2	Valor Líquido total da soma dos Bilhetes da viagem SEM tributos

Grupo Total (Apenas BPeTM)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
	vBP	E	total	N	1-1	13v2	Valor Total do Bilhete de Passagem Transporte Metropolitano
	vBPLiq	E	total	N	0-1	13v2	Valor Total Líquido Sem Tributos do Bilhete de Passagem Transporte Metropolitano

Validações do total

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Total Líquido do BPeTM sem tributos (tag: totalvBPLiq) difere do somatório do valor líquido sem tributos do detalhamento do BPeTM.	Obrig.	1054	Rej.	Rejeição: Total Líquido Sem tributos difere do somatório dos bilhetes

Criação do Grupo de informações da Multa e Juros no BPe (Aplicável a BPe e BPeTA)

O novo grupo de informações deverá ser utilizado para lançar um BPe com multa e juros referente a um BPe emitido anteriormente. O BPe de multa e juros deverá apresentar os mesmos dados do BPe referenciado. A tributação do IBS e CBS deverá ser somente o complemento que representa a multa e o juros.

No caso do BPe rodoviário, aquaviário e ferroviário, o ICMS deverá ser declarado com CST 41.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
1	gMultasJuros	G	Id	G	0-1	1	Grupo de informações de multa e juros
2	chBPeRef	E	gMultasJuros	E	1-1	44	Chave de acesso do BPe de referenciado

Validações da Multa e Juros

[illegible]

Se informado grupo de Multa e Juros do BPe e comprador informado:	Obrig.	1079	Rej.	Rejeição: O comprador do BPe referenciado deve ser o mesmo do BPe de Multa e Juros
O Comprador do BPe referenciado em multa e juros deve ser igual ao comprador do BPe de Multa e Juros				
Se informado grupo de Multa e Juros do BPe:	Obrig.	1080	Rej.	Rejeição: Início e fim de prestação do BPe referenciado em Multa e Juros deve ser o mesmo do BPe de Multa e Juros
As UF de início e fim da prestação devem ser as mesmas do BPe de Multa e Juros e do BPe referenciado				
Se informado grupo de Multa e Juros do BPe:	Obrig.	1081	Rej.	Rejeição: Classificação tributária do BPe referenciado deve ser a mesma do BPe de Multa e Juros
O CST e o cClassTrib do grupo IBSCBS deve ser o mesmo do BPe referenciado				
Se informado grupo de Multa e Juros do BPe:	Obrig.	1082	Rej.	Rejeição: Tipo de BPe do BPe referenciado deve ser o mesmo do BPe de Multa e Juros
O tipo de BPe do BPe referenciado deve ser o mesmo do BPe de Multa e Juros				
Se tipo de emissão for Normal (tag:tpEmis=1): Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: BPe com Data-Hora de Emissão muito atrasada
<p>Exceção 1: A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão.</p> <p>Exceção 2: A critério da UF, pode ser aceito BPe com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitido em contingência Off-Line (tag:tpEmis=2). O BPe transmitido para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar: cStat="150-Autorizado Uso do BPe, autorização fora de prazo".</p> <p>Exceção 3: Essa regra não será aplicada se informado grupo de Juros e Multa (gMultaJuros)</p> <p>Observação: A emissão do BPe deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do Servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora</p>				

3 Validações dos campos do IBS e CBS

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se informado grupo IBS de competência das Unidades Federadas (gIBSUF): A alíquota de IBS da UF (pIBSUF) deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> 0,1% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25) 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25) Alíquota de referência ou específica da UF a ser publicada para anos posteriores a 2028. <p>Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSUF deve ser igual a zero</p> <p>EXCEÇÃO: Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.</p>	Obrig.	316	Rej.	Rejeição: Alíquota do IBS da UF inválida
Se informado grupo IBS de competência dos Municípios (gIBSMun): A alíquota de IBS Municipal deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> 0% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25) 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25) Alíquota de referência ou específica do Município a ser publicada para anos posteriores a 2028 	Obrig.	321	Rej.	Rejeição: Alíquota do IBS do Município inválida

Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSMun deve ser igual a zero

EXCEÇÃO: Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.

VÁLIDA PARA 2026: Obrig. 326 **Rej.** Rejeição: Alíquota da CBS inválida

Se informado grupo CBS (gCBS), a alíquota de CBS deverá ser de 0,90 % para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 346 da LC 214/25)

Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pCBS deve ser igual a zero

Exceção 2: A Alíquota da CBS (tag: pCBS) pode ser igual a zero quando as condições abaixo forem atendidas:

- Código de Classificação do Produto (cClass) permitir alíquota zero para CBS em zona incentivada.

- Município do **Fato Gerador (cMunFG)** e **emitente** devem pertencer a um município da ZFM

Cod. IBGE	Nome Município
1302603	Manaus
1303569	Rio Preto da Eva
1301902	Itacoatiara

OU

- **Município do Fato Gerador (cMunFG)** e **Município do Emitente** devem estar localizados nos municípios pares da mesma ALC.

ALC	Município Início	Município Fim
1	1304062-Tabatinga (AM)	1304062-Tabatinga (AM)
2	1100106-Guajará-Mirim (RO)	1100106-Guajará-Mirim (RO)
3	1400100-Boa Vista (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400100-Boa Vista (RR)	1400159-Bonfim (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400159-Bonfim (RR)
4	1600303-Macapá (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600303-Macapá (AP)	1600600-Santana (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600600-Santana (AP)
5	1200104-Brasileia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)

Observação: As cores definem quais municípios são da mesma área incentivada, e isto será observado na regra de validação

EXCEÇÃO: Até que seja publicada a alíquota de referência da CBS para 2027, deverá ser informada a alíquota de 2026, inclusive para testes de simulação de 2027 no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2),

quando a alíquota de 2027 estiver publicada, ela também será aceita para testes ainda em 2026

Se informado o indicador de Doação (indDoacao=1) e comprador estiver informado e for pessoa jurídica, o CNPJ-Base do emitente deve ser diferente do CNPJ-Base do comprador	Obrig.	1055	Rej.	Rejeição: Doação com CNPJ do emitente igual do comprador
Se o cClassTrib informado possuir indicador que VEDA uso de doação, o campo indDoacao não pode ser informado.	Obrig	1056	Rej.	Rejeição: O cClassTrib é incompatível com o campo de indicador de doação preenchido
Se o cClassTrib informado possuir indicador que EXIGE indicação de doação, o campo indDoacao DEVE ser informado.	Obrig	1057	Rej.	Rejeição: O cClassTrib informado necessita que o indicador de doação seja preenchido

4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
01	vTotDFe	E	imp (BPe e BPeTA) ou total (BPeTM)	E	0-1	13,2	Valor total do documento fiscal vBP - vDesconto + total do IBS + total da CBS

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	<p>O total geral do DFe deverá ser INFORMADO com a soma do total do BPe + IBS + CBS</p> <p>Para BPe e BPeTA:</p> $vTotDFe = infValorBPe/vBP - (infValorBPe/vDesconto) + gIBSCBS/vIBS + gCBS/vCBS$ <p>Para BPeTM:</p> $vTotDFe = total/vBP + IBSCBSTot/gIBS/vIBS + IBSCBSTot/gCBS/vCBS$ <p>Para evento excesso de bagagem:</p> $vTotDFe = vTotBag + gIBSCBS/vIBS + gCBS/vCBS$ <p>Exceção: Em 2026 não somar IBS e CBS, usar a fórmula:</p> <p>Para BPe: $vTotDFe = infValorBPe/vBP$</p> <p>Para BPeTM: $vTotDFe = total/vBP$</p> <p>Para excesso de bagagem: $vTotDFe = vTotBag$</p> <p>O total geral do DFe deverá ser informado REPETINDO o valor de vBP</p>	Obrig.	365	Rej.	Rejeição: Total do DFe inválido

6 No BPe TA permitir endereço do comprador opcional

F36	Se informado Comprador e informado endereço do comprador: - Município do Comprador deve pertencer à UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF é compatível com a sigla da UF informada)	Obrig.	424	Rej	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização comprador
F37	Se informado Comprador, informado endereço do comprador e endereço do Comprador não for exterior (tag:enderComp/UF <> "EX") - Código do Município do Comprador deve existir (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	425	Rej.	Rejeição: Município do comprador inexistente
F38	Se informado Comprador, informado endereço do comprador e endereço do Comprador for exterior (tag:enderComp/UF = "EX") - Código do Município do Comprador deve ser 9999999	Obrig.	426	Rej.	Rejeição: Código de Município inválido para comprador residente no exterior

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	comp	G	infBPe	-	0-1	-	Informações do comprador do BPe Informar quando diferente do passageiro
	xNome	E	comp	C	1-1	2-60	Razão social ou nome do comprador
-	Choice XML						A choice define que só pode ser usado uma das 3 tags posteriores (CNPJ/CPF ou idEstrangeiro)
	CNPJ	CE	comp	C	1-1	14	CNPJ do comprador
	CPF	CE	comp	N	1-1	11	CPF do comprador
	idEstrangeiro	CE	comp	C	1-1	2-20	Identificador do comprador quando estrangeiro
	IE	E	comp	N	0-1	0-14	Informar a IE do comprador ou ISENTO se comprador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o remetente não seja contribuinte do ICMS não informar a tag.
	enderComp	G	comp	-	0-1		Grupo de informações do endereço do comprador
...							

